



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo: 090/2026

Rubrica: _____

Fls: _____

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE ROSÁLIA CAVALCANTI PARA O SEMINÁRIO “COMPROMISSO COM A CAUSA - CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

EMPRESA CONTRATADA

**MATERNATEAPIA TREINAMENTOS E
DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ Nº 46.408.709/0001-21**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo: 090/2026

Rubrica: _____

Fls: _____

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	3
4. DA PESQUISA DE PREÇO	3
5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	3
6. DO AMPARO LEGAL	4
7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	4
8. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	4
9. DA CONTRATAÇÃO	4
10. DA CONCLUSÃO	5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo: 090/2026

Rubrica: _____

Fls: _____

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, através da Diretoria de Licitações, realizou procedimento de contratação direta – inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a **CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE ROSÁLIA CAVALCANTI PARA O SEMINÁRIO “COMPROMISSO COM A CAUSA - CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos.

1.2. O evento será realizado no dia 1º de abril de 2026.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande (MS), atendida pela dotação:

- 33.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme justificativa apresentada na Solicitação de Demanda (SD) da Secretária-geral da Câmara Municipal:

“...esta contratação pretende promover iniciativas que ampliem o conhecimento da população e fortaleçam políticas públicas voltadas à inclusão e ao respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o qual será realizado na cidade de Campo Grande - MS, no dia de 01 de abril de 2026.

A realização de eventos educativos e informativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal atende ao interesse público ao contribuir para a disseminação de informações confiáveis, redução de estigmas sociais e fortalecimento da rede de apoio às famílias e profissionais que atuam diretamente com pessoas neurodivergentes. Assim, a promoção de um seminário temático revela-se medida adequada para consolidar o papel institucional da Câmara como agente fomentador de conhecimento e inclusão social.”

4. DA PESQUISA DE PREÇO

4.1. Por se tratar de contratação de serviços técnicos, de natureza predominantemente intelectual, não há critério objeto que permite a comparação de serviço entre palestrantes/professores, seja em razão do preço do serviço ou em razão de técnica. Trata-se de serviço técnico intelectual singular (Decisão nº 439/1998-Plenário do TCU).

4.2. Ademais, a Contratada encaminhou documentos relativos à prestação de serviços da mesma natureza, sendo possível, portanto, comprovar que o preço ofertado à Câmara Municipal está condizente com o praticado no mercado.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), correspondendo a:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo: 090/2026

Rubrica: _____

Fls: _____

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE ROSÁLIA CAVALCANTI PARA O SEMINÁRIO “COMPROMISSO COM A CAUSA – CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO”, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE NO DIA 01 DE ABRIL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.	UN	1	6.800,00	R\$ 6.800,00

6. DO AMPARO LEGAL

6.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021², foram exigidos do contratado os requisitos mínimos necessários de habilitação e qualificação, o que está em consonância com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

7.2. Adicionalmente, foi consultado o sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União para se obter a Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

7.3. *In casu*, conforme documentos apresentados, a empresa apresenta regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme documentos comprobatórios juntados aos autos.

7.4. No que tange à sua qualificação técnica, forma apresentados atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos da administração pública e comprovante de cursos de formação da palestrante, o que comprova a aptidão para a prestação dos serviços.

7.5. Pontua-se, ainda, conforme destacado no item 2 da SD, que a Secretária-geral de Administração e Finanças reconhece a notória especialização dos palestrantes envolvidos no evento, considerando-a adequada à plena satisfação do objeto, nos termos do §3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021³.

8. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. A razão da escolha do fornecedor encontra-se pormenorizada na SD.

8.2. A contratação será formalizada com a empresa MATERNATEARAPIA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.408.709/0001-21, promotora do evento.

9. DA CONTRATAÇÃO

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

² Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

³ “Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo: 090/2026

Rubrica: _____

Fls: _____

9.1. O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, nos termos dos incisos do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Especificações do treinamento:

- Data de realização: 01/04/2026 – das 16h30min às 17h30min;
- Local: Câmara Municipal de Campo Grande na Avenida Ricardo Brandão, nº 1.600, Bairro Jatiuca Park, Campo Grande (MS), CEP 79040-904;
- Modalidade: 100% presencial;
- Pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal pela contratada.

9.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da nota de empenho, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

10. DA CONCLUSÃO

10.1. Diante do exposto, ciente de que se trata de decisão discricionário da autoridade competente, propõe-se:

10.1.1. A contratação direta com fulcro na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

10.2. Autorizar a contratação da empresa **MATERNATEAPIA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, CNPJ nº 46.408.709/0001-21, que será formalizado por meio de Nota de Empenho no valor **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

10.3. Submeto os autos à análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral para emissão dos competentes pareceres.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2026.

RAYMUNDO GOZZI JR.

Diretor de Licitações